



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 32598400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.570, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

- Institui luto oficial por três dias no Município de Tatuí, pelo falecimento da Sr.ª Maria Tereza de Almeida Menezes.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que a Sr.ª Maria Tereza de Almeida Menezes prestou relevantes serviços à população tatuiana, em especial em sua vida cristã, respeitada e reconhecida por todos, fonte de inspiração para as melhores práticas de caridade em nosso município, principalmente frente a Paroquia sagrada Família;

CONSIDERANDO, que era cidadã ilustre e estimada em nossa comunidade;

CONSIDERANDO, o consternamento geral da população tatuiana e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável;

CONSIDERANDO, que além do seu testemunho de vida, de amor ao próximo, deixa imensas saudades para todos que a conheceram e tiveram o privilégio de sua convivência e amizade;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Luto Oficial por três dias no Município, pelo falecimento da Sr.ª Maria Tereza de Almeida Menezes, ocorrido no dia de hoje.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 23 de março de 2020.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 23/03/2020.

Paulo Davi de Campos.